



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 29/2026 - DG/MO/RE/IFRN

27 de março de 2026

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL - ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS AO USO DO
CELULAR - 2026**

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS MOSSORÓ

O Diretor-Geral do *Campus Mossoró* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna público, faz saber aos interessados a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional – Estratégias alternativas ao uso do celular - 2026, do Campus Mossoró, para execução no ano de 2026.

1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Deliberação nº 7/2026 - CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026 e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 15/2026-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional – Estratégias Alternativas ao uso do celular - 2026).
2. Os Projetos de Ensino do *Campus MO* serão selecionados até o limite máximo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo os recursos sistêmicos provenientes da PROEN.
3. Será apoiado 1 (um) projeto com 2 (dois) bolsistas e bolsas com duração de 3 meses.
4. Os bolsistas deverão atuar, obrigatoriamente, em turnos distintos, sendo um no turno matutino e o outro no turno vespertino.
5. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	30/03 a 12/04/2026
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	13 a 14/04/2026
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	15 a 17/04/2026
Avaliação das propostas	Avaliador externo	18 a 22/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	23/04/2026

Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	24/04/2026
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	27/04/2026
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	28/04/2026
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	29 a 30/04/2026
Período de execução dos projetos	---	04/05 a 22/07/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	31/08/2026

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral do IFRN/*Campus* Mossoró

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 27/03/2026 10:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048585
Código de Autenticação: bf138da42e

